



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 1446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 142/2021, De 31 De Março De 2021** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais na Semana Santa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**DECRETO Nº 142/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais na Semana Santa e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO**, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do artigo 97 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o cenário demanda a conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção da propagação da COVID-19;

Considerando o aumento nos números dos casos de infecção e reinfecção pela COVID-19 no Brasil e no Estado da Bahia;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Rafael Jambeiro, nos seguintes dias:

I – 1º/04/2021 (Quinta-feira);

II- 02/04/2021 (Sexta-Feira).

Art. 2º O disposto no inciso I do art. 1º não se aplica às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, UBS Santa Rita, exclusivamente para vacinação contra o COVID-19, e Serviço de Limpeza Pública, que funcionarão normalmente no dia 1º/04/2021 (quinta-feira)

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro que, por sua natureza, possui necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

**Cibele Oliveira de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000